



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 23/2024 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação do Primeiro Acordo de Parceria celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) e a empresa Sede de Design (SmarthBath).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.006597.2024-40 e com as decisões tomadas na Nona Reunião Extraordinária deste conselho, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Primeiro Acordo de Parceria celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a empresa Sede de Design (SmarthBath).

§ 1º O objeto deste Acordo de Parceria é a realização do desenvolvimento de um sistema que automatize o processo de banho para pessoas acamadas ou com deficiência de mobilidade, que possuam a necessidade diária de higienização do corpo, e para essa higienização (banho) se faz necessário o auxílio de uma terceira pessoa.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE, em 10/12/2024 10:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 644104
Verificador: 928c3df956
Código de Autenticação:

